



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2989, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.

DECRETA:

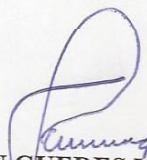
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

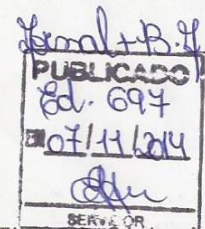
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2014.


JOELSON GUEDES VEIGA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO

Decreto Número: 2989, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | SUPERÁVIT |
|----------------------|-------|-------------|-----------|------------------|------------------|-----------|
| 0900.0824400712.088 | 043 | 3390.39.00 | 00 | | 2.000,00 | |
| 0900.0824400732.091 | 076 | 3390.39.00 | 27 | | 10.500,00 | |
| 0900.0824400712.088 | 048 | 3390.93.00 | 00 | 2.000,00 | | |
| 0900.0824400732.091 | 072 | 3390.30.00 | 27 | 10.500,00 | | |
| Superávit Financeiro | | | | | | |
| TOTAIS | | | | 12.500,00 | 12.500,00 | |


JOELSON GUEDES VEIGA
PREFEITO EM EXERCÍCIO